



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Engenharia e Perícia
Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia



Processo nº: 769.980
Natureza: Representação
Denunciante: Vereador Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Órgão: Prefeitura Municipal de Piau

Tratam os autos de Representação formulada pelo vereador Gilmar Aparecido Rezende de Castro, da Câmara Municipal de Piau contra o Senhor Rogério Lopes de Castro, Prefeito Municipal à época, noticiando a ocorrência de possíveis irregularidades no Processo Licitatório 018/2008 - execução de obra para melhoria na entrada da cidade.

De acordo com o relatório de fls. 319 a 331.

Nos termos do art. 153 do Regimento Interno, remeto os presentes autos ao Ministério Público para parecer.

CFOSEP, 09 julho de 2013.

Luiz Henrique Starling Lopes
Coordenador de Área - CFOSEP
TC 1792-0